



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Conselho Acadêmico do Curso de Educação Física

RESOLUÇÃO N.º 004/2019-EDF

Portador de Diploma para Nova habilitação- Ano Letivo 2019.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital nº 041/2018-DAA, de 19/11/2018, que publica os procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação – ano letivo de 2019;

Considerando o Edital nº 012/2019-DAA, de 18/02/2019, Publica Vagas para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar Nova Habilitação do mesmo Curso de Graduação, para ingresso em cursos presenciais para o ano letivo de 2019;

Considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o pedido de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação, da requerente relacionada abaixo, para o curso de **Educação Física** da UEM, ano letivo de 2019, conforme segue:

Nome	Habilitação/ turno	Enquadramento
Luana Caroline Contessoto	Licenciatura/ Noturno	1º ano da série especial

Art. 2º – Deferir os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Educação Física** da UEM, ano letivo de 2019, **respeitando a ordem de classificação e o limite de 04 (quatro) vagas**, de acordo com os itens 4.3 e 4.4 do Edital Nº 041/2018-DAA, conforme segue:

Nome	Média	Habilitação/ turno	Enquadramento
1º. Ana Paula Juvedi Trindade	7,9549	Licenciatura/ Integral	1º ano da série especial
2º. Natasha Paula de Andrade	7,5785	Licenciatura/ Integral	1º ano da série especial
3º. Matheus Augusto Rodrigues	7,5725	Licenciatura/ Integral	1º ano da série especial
4º. Jairo Augusto Quaquerini	7,5595	Licenciatura/ Integral	1º ano da série especial
5º. Milena Caroline Bergantin	7,5576	Licenciatura/ Integral	1º ano da série especial
6º. Larissa Benatti A. Sbizero	7,3538	Licenciatura/ Integral	1º ano da série especial
7º. Renan Cazangi Marconi	7,3023	Licenciatura/ Integral	1º ano da série especial

Art. 3º – Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Educação Física

reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Educação Física**.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de março de 2019.

Prof. Dr. Antonio Carlos Monteiro de Miranda,
COORDENADOR - EDF.

